



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 380 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 07 / 10 / 2022

Retirado em: / /



Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre prorrogação do benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o benefício de auxílio doença ao servidor **FRANQLIN BONFIM DA COSTA** cargo de VIGIA, inscrito no CPF sob o nº 076.846.517-65, no período compreendido entre **18/09/2022 a 18/12/2022**, conforme parecer exarado nos autos do processo nº **0307/2017**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/09/2022**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro de 2022.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal